

DECISÃO

Processo nº **3316/2022**
Requerente: **ANDRIA REGINA DE PAULA**
Natureza: **Licença Prêmio**

O(A) Servidor(a) Público(a) Municipal **ANDRIA REGINA DE PAULA**, lotado(a) no cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS, HIGIENE E ALIMENTAÇÃO**, requereu Licença Prêmio pelo período total de 90 (Noventa) dias.

O Departamento de Recursos Humanos e Previdência Social forneceu Certidão atestando que o(a) servidor(a) possui mais de 5 (cinco) anos ininterruptos de serviços prestados ao Município.

ISTO POSTO, com fundamento no art. 90, parágrafo 2º, da Lei Orgânica Municipal, **DEFIRO** o pedido de Licença Prêmio do(a) servidor(a) **ANDRIA REGINA DE PAULA**, a ser gozado no período de 04/01/2023 a 04/04/2023.

PALÁCIO DAS CACHOEIRAS, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA ALTA, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de janeiro de 2023.



SHAYLON RODRIGO RIBEIRO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO Certifico que o presente ato foi publicado via afixação no placard e no site desta prefeitura. O referido é verdade.

Cachoeira Alta (GO) 03/01/23

